

São Paulo, 24 de novembro de 2014.

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE)
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar – Centro
20050-901 - Rio de Janeiro - RJ

At. Sr. Alexandre Pinheiro Machado
Gerente de Registro 2

Ref.: Anúncio de Encerramento do Fundo Imobiliário Votorantim LCI Banks

Prezado Senhor,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 7º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.384.738/0001-98 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora ("Instituição Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LCI BANKS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.805.989/0001-39 ("Fundo"), neste ato representada na forma de seu contrato social, vem, respeitosamente, à presença dessa D. Comissão, informar que:

1. As cotas objeto da oferta pública de cotas do Fundo foram subscritas parcialmente, no total de 203.896,399670 cotas, no valor de R\$ 203.896.399,67 (duzentos e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) do volume de 500.000 (quinhentas mil cotas) ofertadas, tendo sido atingido o valor mínimo de colocação previsto no § 5, alínea "a" do Art. 16 do Regulamento, ficando canceladas as cotas não subscritas, conforme resumo de colocação constante do Anúncio de Encerramento;
2. Foi publicado nesta data, no site do Administrador, o Anúncio de Encerramento, conforme Anexo I deste requerimento;

Cordialmente,

MARILINA C. AMARCO
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

